



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
Fone: (71) 3186-0001

Nota Informativa PROEX/IF BAIANO nº 03, de 16 de abril de 2024.

A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO (PROEX) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO (IF BAIANO), no uso das suas atribuições, torna publica esta Nota Informativa e **RESOLVE**:

ORIENTAR sobre os procedimentos para cancelamento de Projetos de Extensão NÃO EXECUTADOS pelo Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) - Módulo Extensão / Projetos.

1. DAS DIRETRIZES

1.1 O Projeto de Extensão somente poderá ser cancelado, se não tiver sido executado.

1.1.1 O Projeto de Extensão é considerado NÃO EXECUTADO, quando no período de vigência do edital, não tiver metas / atividades, gastos executados, nem pagamento de bolsas a discentes (os dois últimos, quando o projeto for fomentado, ou seja tiver auxílio financeiro para execução).

1.1.2 Ocorrendo quaisquer uma dessas ações do item 1.1.1, o projeto não poderá ser cancelado. Nesse caso, a Coordenação do Projeto(CP) deverá providenciar a prestação de contas, conforme normativa vigente.

1.2 A PROEX será responsável por avaliar o(s) pedido(s) de cancelamento de projetos de extensão fomentados por esta Pró-Reitoria e os não fomentados que tenham sido submetidos pela Reitoria.

1.3 A Coordenação de Extensão (CExt) do Campus será responsável por avaliar o(s) pedido(s) de cancelamento de projetos de extensão não fomentados pela Pró-Reitoria e submetidos pelo seu Campus.

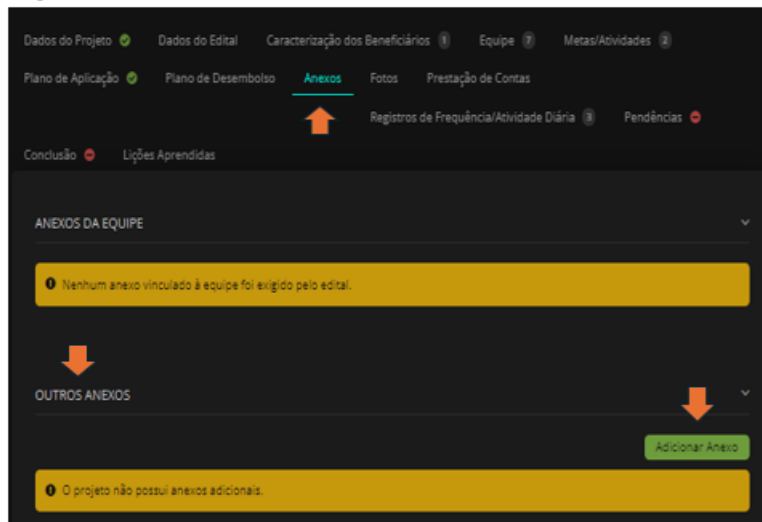
2. DA RESPONSABILIDADE DO(A) COORDENADOR(A) DE PROJETO(CP)

2.1 A Coordenação do Projeto deverá:

a) emitir "**Declaração para Cancelamento de Projeto de Extensão**" pelo SUAP, conforme modelo do **Anexo I** e "**Adicionar Anexo**" na aba "**Anexos**",

em "**Outros anexos**" no projeto (Figura 1).

Figura1: Anexos / Outros Anexos

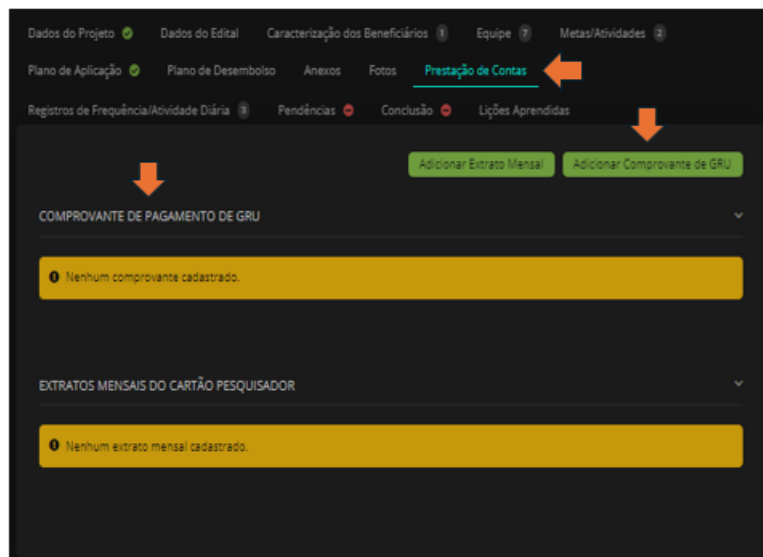


b) emitir a Guia de Recolhimento da União (GRU), para devolução de auxílio financeiro não utilizado, quando for o caso, conforme orientação em Nota Informativa emitida pela PROEX;

c) realizar o recolhimento da GRU, quando for o caso;

d) anexar a GRU e o comprovante de recolhimento, em arquivo único no formato de PDF, na aba "**Prestação de Contas**" do projeto em "**Adicionar Comprovante de GRU**", em "**Comprovante de Pagamento de GRU**", quando for o caso (Figura 2);

Figura 2: Adicionar comprovante de GRU / Comprovante de Pagamento de GRU



e) solicitar o cancelamento do projeto, conforme segue e de acordo com as telas abaixo:

I) Clicar em "**Cancelar Projeto**" (Figura 3);

II) Incluir a "**Justificativa do Cancelamento**" (Figura 4);

III) Clicar em "**Salvar**" (Figura 4).

Figura 3: Cancelar Projeto

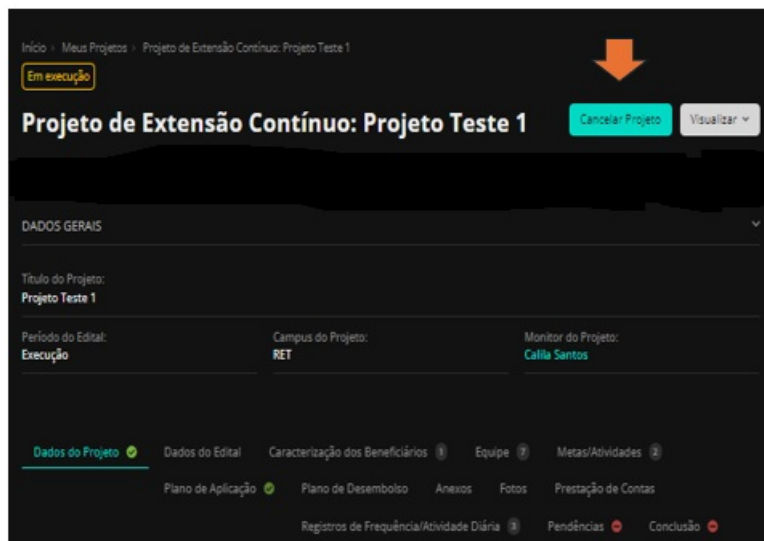
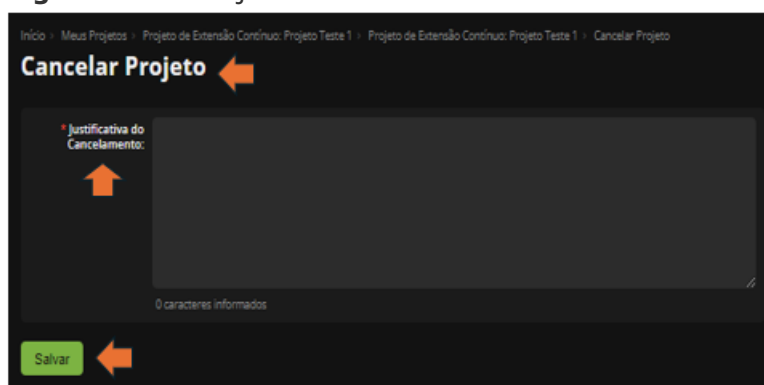


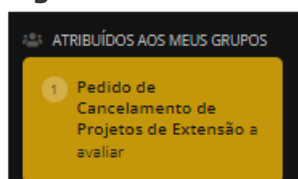
Figura 4: Incluir justificativa do cancelamento e salvar



3. DA RESPONSABILIDADE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO(PROEX) E DA COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO(CExt)

3.1 Na tela inicial do SUAP aparecerá uma notificação sobre o(s) pedido(s) de cancelamento de projeto(s) de extensão (Figura 5).

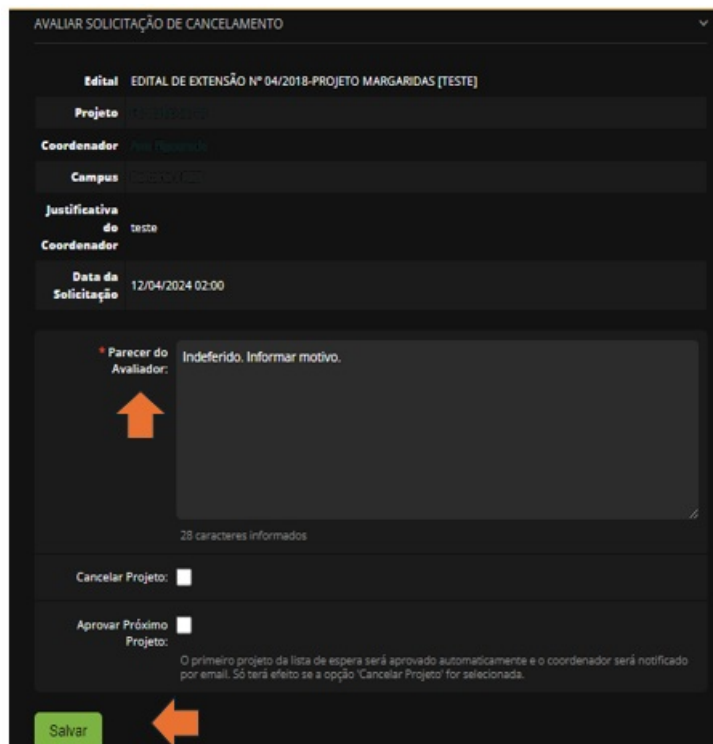
Figura 5: Pedido de cancelamento de projeto(s) de extensão



3.2 Analisar o projeto e os documentos anexados de acordo com as orientações dispostas nos itens anteriores.

a) no campo "**Cancelado**", aparecerá a mensagem "**Aguardando avaliação**". E no campo "**Opções**", aparecerá a mensagem "**Avaliar**".

Figura 8: Indeferimento do cancelamento do Projeto



AVALIAR SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO

Edital: EDITAL DE EXTENSÃO Nº 04/2018-PROJETO MARGARIDAS [TESTE]

Projeto:

Coordenador:

Campus:

Justificativa do Coordenador: teste

Data da Solicitação: 12/04/2024 02:00

Parecer do Avaliador: Indeferido. Informar motivo.

28 caracteres informados

Cancelar Projeto.

Aprovar Próximo Projeto.

O primeiro projeto da lista de espera será aprovado automaticamente e o coordenador será notificado por email. Só terá efeito se a opção "Cancelar Projeto" for selecionada.

Salvar

Figura 9: Informação conforme avaliação



Início > Projetos com Solicitações de Cancelamento > Projetos com Solicitações de Cancelamento

Projetos com Solicitações de Cancelamento

FILTROS:

Filtrar por Ano: Seleccione um ano | Filtrar por Edital: Seleccione um Edital | Filtrar por Situação: Todas | Enviar

Total de 2 itens

Edital	Projeto	Coordenador	Justificativa	Data da Solicitação	Cancelado	Opções
				12/04/2024 00		Editar Avaliação

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Pedidos de esclarecimentos e outras orientações poderão ser dirimidos por meio do e-mail: cppex@reitoria.ifbaiano.edu.br.

4.2. A PROEX reserva-se o direito de resolver os casos omissos e situações não previstas nesta Nota Informativa.

ANEXO I

DECLARAÇÃO PARA CANCELAMENTO DE PROJETO DE EXTENSÃO

Declaro, para os devidos fins, que o projeto (nome do projeto), do edital (nº/ano), referente ao programa (nome do programa), encontra-se apto para cancelamento, tendo em vista que:

1. não houve execução de metas / atividades;
2. não houve execução de gastos;
3. não houve pagamento(s) de bolsas a discente(s); e
4. o valor total (R\$ xxxx) referente ao auxílio financeiro recebido para execução do projeto foi integralmente devolvido, conforme GRU e comprovante de pagamento anexados à aba "Prestação de Contas" do referido projeto.

Observação: Essa declaração deverá ser assinada pela Coordenação do Projeto e pela Coordenação de Extensão da Unidade ou equivalente.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luis Henrique Alves Gomes, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RET-PROEX**, em 16/04/2024 15:51:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 558431
Verificador: 6e5108e429
Código de
Autenticação:

